

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 30/10/2020

Nº Nota: 7021777

Folha: 1

Cliente 005735745-3

Praca

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

SubTotal:

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050 630 096-03

Banco **Agência Conta Corrente** 3745130-8 077 00019

C/V Tipo Mercado 1-Bovespa C VIS

Especificação do Título IRBR3 ON NM

OBS(*)

Quantidade 200 200

Preço Liquidação (R\$) 6,06

6,0600

Compra/Venda (R\$) D/C 1.212,00 D 1.212,00

Resumo Financeiro Resumo dos Negócios Debêntures 0,00 Valor Líquido das Operações(1) -1.212.00 D Vendas à Vista 0,33 D 0,00 Taxa de Liquidação(2) Compras à Vista 1.212,00 Taxa de Registro(3) 0,00 D 0,00 Total(1+2+3) A -1.212,33 D Opções - Compras Opções - Vendas 0,00 Taxa de Termo/Opções/Futuro 0.00 D 0,00 Taxa A.N.A 0,00 D Operações a Termo Operações a Futuro 0.00 Emolumentos 0,03 D Valor das Oper. com Tit. Publ. 0.00 Total Bolsa B -0.03 D Valor das Operações 1.212,00 Corretagem 0,00 D Valor do Ajuste p/Futuro 0.00 ISS 0.00 D IR Sobre Corretagem 0,00 I.R.R.F. s/ operações, base 0,00 0.00 D IRRF Sobre Day Trade 0.00 Outras 0.00 D Liquido para 04/11/2020 -1.212.36 D

(*) Observações:

2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte

- Negócio Direto 8 - Liquidação Institucional D - Day-Trade F - Cobertura

B - Debêntures

X - Box Y - Desmanche de Box

A - Posição Futuro

C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto

H - Home Broker 1 - POP

Especificações diversas

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.